



**Processo: 8346/2024** - PLO 57/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto dispor sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 10 de dezembro de 2024.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380038003100310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 10/12/2024 17:32

Checksum: **1573051701BBA2BA6CC3CF0351193316F677B021D590A6920653FC16F3A1E214**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003100310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.